



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## RELATÓRIO 11798223/2025 - DFJEF/GACO

### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

#### EXERCÍCIO 2024

Em cumprimento ao artigo 2º, IV, da Resolução do Conselho da Justiça Federal (CJF) n. 443/2005 e ao artigo 2º, III, da Resolução da Presidência (PRES) do Tribunal Regional da 3<sup>a</sup> Região PRES n. 142/2004, a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3<sup>a</sup> Região apresenta o Relatório Anual de Atividades 2025 (Exercício 2024).

O relatório – para melhor organização das matérias – está dividido em 5 (cinco) partes: (i) organização, atribuições e estrutura da Coordenadoria; (ii) metas e planejamento estratégico para o biênio; (iii) estrutura, atividades e dados estatísticos dos Juizados Especiais Federais Autônomos (JEFs), Juizados Especiais Federais Adjuntos (JEVAs) e das Turmas Recursais (TRs); (iv) estrutura, atividades e dados estatísticos da Turma Regional de Uniformização (TRU); (v) conclusões.

#### SUMÁRIO

##### [1. Organização, Atribuições e Estrutura da Coordenadoria](#)

##### [2. Metas e Planejamento Estratégico para o Biênio](#)

###### [2.1 Desafios da Gestão](#)

###### [2.2 Eixos Estratégicos](#)

###### [2.2.1. Eixo 1: Estrutura Organizacional e Força de Trabalho](#)

###### [2.2.2. Eixo 2: Padronização e Difusão de Boas Práticas](#)

###### [2.2.3. Eixo 3: Acesso à Justiça](#)

###### [2.2.4. Eixo 4: Aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico \(PJe\)](#)

###### [2.2.5. Eixo 5: Uniformização e Divulgação de Jurisprudência](#)

##### [3. Estrutura, Atividades e Dados Estatísticos dos JEFs, JEVAs e TRs](#)

###### [3.1. Estrutura Atual](#)

###### [3.2. Ações e Projetos](#)

###### [3.2.1. Eixo 1: Estrutura Organizacional e Força de Trabalho](#)

###### [3.2.2. Eixo 2: Padronização e Disseminação de Boas Práticas](#)

###### [3.2.4. Aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico \(PJe\)](#)

###### [3.2.5. Uniformização e Divulgação de Jurisprudência](#)

###### [3.3. Dados Estatísticos](#)

##### [4. Estrutura, Atividades e Dados Estatísticos da TRU](#)

##### [5. Conclusões](#)

#### 1. Organização, Atribuições e Estrutura da Coordenadoria

A Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3<sup>a</sup> Região integra a estrutura organizacional-administrativa do Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região (TRF3).

Desde 20 de março de 2024, é conduzida pela Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, na condição de Coordenadora, e pela Desembargadora Federal Leila Paiva, na condição de Coordenadora-adjunta, designadas para o biênio 2024/2026, pelo Ato n. 14, de 14 de março de 2024, da Presidência do TRF3, liberado no DJE em 20/03/2024.

As atribuições da Coordenadoria estão assim estabelecidas no artigo 2º da Resolução PRES n. 142/2004:

*Art. 2º O Coordenador dos Juizados exercerá suas atividades nos termos da legislação vigente e terá as seguintes atribuições:*

*I - Cumprir e fazer cumprir os regulamentos acerca dos Juizados, especialmente aqueles emanados do Conselho da Justiça Federal;*

*II - Presidir a Turma de Uniformização Regional, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Lei n. 10.259/01;*

*III - Encaminhar ao Tribunal até 31 de março:*

*a) relatório das atividades dos Juizados Especiais no ano anterior;*

*b) metas e planejamento estratégico global de atuação para o ano seguinte;*

*IV - Promover o desenvolvimento e a unidade do sistema informatizado dos Juizados;*

*V - Propor ao Presidente do Tribunal:*

*a) a criação, segundo critérios objetivos, de órgãos e unidades dos Juizados, com as respectivas competências;*

*b) a criação de novas Turmas Recursais Cíveis, Criminais, ou com competência cumulativa, abrangendo um ou mais Juizados, guardadas as peculiaridades locais;*

*c) a indicação de Juízes que presidirão os Juizados, e dos Juízes vitalícios que comporão as Turmas Recursais, nos termos do artigo 21, da Lei n. 10.259/01, admitidos excepcionalmente não-vitalícios;*

- d) a designação, segundo critérios objetivos, de Juízes para atuação no Juizado, preservada a preferência para a opção voluntária pela designação;
- e) a realização de Juizados itinerantes, nos termos do artigo 22, parágrafo único, da Lei n. 10.259/01;
- f) a instituição de novas modalidades de Juizados e a instalação de protótipos visando a pesquisa e o aperfeiçoamento da qualidade, presteza e economicidade dessa forma de prestação jurisdicional;
- g) a realização de convênios, para incremento dessa jurisdição especial;
- h) a promoção e o desenvolvimento de cursos e programas de aperfeiçoamento de magistrados e servidores.
- VI - Emitir normas para a estruturação, organização, funcionamento e padronização dos procedimentos, inclusive do sistema informatizado, dos Juizados;
- VII - Receber, dos respectivos Presidentes, minutas de regulamentação em face de peculiaridades locais de cada Juizado;
- VIII - Apresentar projetos de normatização a serem encaminhados aos órgãos superiores;
- IX - Fazer publicar mensalmente a estatística dos Juizados, bem como matérias de interesse dos Juizados sempre que oportuno;
- X - Requisitar aos Presidentes dos Juizados e às Turmas Recursais as informações e dados necessários à Coordenação;
- XI - Solicitar às Diretorias dos Foros das Seções Judicícias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul o apoio e os recursos financeiros e administrativos em geral, para o funcionamento dos Juizados;
- XII - Solicitar ao Tribunal o apoio e os recursos financeiros e administrativos em geral, para o funcionamento dos Juizados Especiais, nos limites do disposto no artigo 26, da Lei n. 10.259/01;
- XIII - Instituir banco de dados de jurisprudência dos Juizados Especiais, promovendo-lhe a permanente atualização e divulgação, ouvido o Desembargador Federal Diretor da Revista, em matéria de sua competência, observado o disposto no art. 6º, da Resolução n. 121/2002, deste Tribunal.

O Gabinete da Coordenadoria (GACO), instalado no 12º andar do edifício do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP, na Avenida Paulista n. 1.345, está organizado em setor único, com **4 (quatro)** servidores de cargo efetivo, sendo uma assessora, uma chefe de gabinete e dois assistentes, bem como duas vagas para estágio (uma de nível superior e a outra de nível médio).

As atividades rotineiras do GACO compreendem, além do suporte e assessoramento às atividades acima arroladas:

- a) o atendimento às dúvidas e solicitações apresentadas pelo público interno e externo, em especial pelas secretarias e gabinetes dos Juizados e Turmas Recursais, setores administrativos, jurisdicionados, advogados, procuradorias, membros do Ministério Público Federal, entre outros;
- b) processamento de expedientes administrativos relacionados às diferentes funções institucionais do setor;
- c) consolidação e coleta de dados estatísticos, segundo as orientações da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos (DEGE) da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG);
- d) cadastramento de usuários no Sistema de Atendimentos - Módulo Central (SAT Central) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), Sistema Integrado de Benefícios Processo Único (SIBE) e Cadastro de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC);
- e) participação em comitês, comissões e grupos de trabalho internos e interinstitucionais, representando os JEFs e TRs da 3ª Região.

## 2. Metas e Planejamento Estratégico para o Biênio

### 2.1 Desafios da Gestão

Os principais desafios enfrentados pelos Juizados Especiais Federais da 3ª Região incluem:

- a) superação dos impactos causados pela ampliação da competência delegada com elevada distribuição de feitos;
- b) equalização da carga de trabalho, em face do crescente déficit de servidores;
- c) manutenção do desenvolvimento de funcionalidades no PJe adequadas à prestação jurisdicional pelos JEFs, sobretudo porque o sistema do JEF (SisJEF), que era próprio, atendia amplamente às necessidades nos JEFs;
- d) garantia da correta utilização dos fluxos processuais pelos diversos JEFs;
- e) ampliação, capacitação e manutenção do quadro de peritos diante do grande volume de demandas envolvendo benefícios assistenciais e previdenciários às pessoas com deficiência e benefícios previdenciários por incapacidade;
- f) gerenciamento da elevada quantidade de processos que demandam produção de prova oral (audiência e perícia), especialmente nas Subseções Judicícias impactadas pela mitigação da competência delegada, sem a correspondente estrutura de pessoal.

Diante desses desafios, a Coordenadoria estabeleceu os seguintes objetivos concretos para 2024:

- 1) aprimorar o monitoramento estatístico, criando painéis e relatórios periódicos para análise da produtividade e identificação de gargalos processuais;
- 2) propor medidas para recomposição do quadro de servidores, por meio de estudos técnicos e articulação institucional;
- 3) fomentar métodos adequados de resolução de conflitos, como conciliação e mediação, para reduzir a judicialização e otimizar a tramitação dos processos;
- 4) aprimorar a padronização e disseminação de boas práticas entre os JEFs, JEVAs, TRs e TRU, promovendo maior uniformidade e eficiência na prestação jurisdicional.

### 2.2. Eixos Estratégicos

A Coordenadoria adotou os seguintes eixos estratégicos para orientar suas ações e projetos:

### **2.2.1. Eixo 1: Estrutura Organizacional e Força de Trabalho**

Melhoria da estrutura organizacional para maior eficiência na utilização de recursos humanos e materiais. Adoção de ações concretas para o incremento da força de trabalho nas unidades judiciais com maior volume de trabalho proporcionalmente ao número de servidores.

Entre as ações adotadas, incluem-se:

- a) propostas de ampliação de JEFs autônomos com a criação de Varas-Gabinete e aumento do quadro de servidores das secretarias únicas;
- b) ampliação do Projeto de Regionalização de Competências a exemplo de Catanduva e São José do Rio Preto;
- c) propostas de aumento do quadro de servidores dos gabinetes de Turmas Recursais;
- d) apoio à criação de Centrais de Processamento Eletrônico (CPEs) que integrem JEFs ou JEVAs e acompanhamento das atividades dessas centrais;
- e) apoio às atividades dos Núcleos de Justiça 4.0 e da Rede de Apoio 4.0.

### **2.2.2. Eixo 2: Padronização e Difusão de Boas Práticas**

Identificação e difusão de boas práticas, com estímulo a inovações que aprimorem a prestação jurisdicional e o bem-estar de magistrados e servidores. Padronização de procedimentos para garantir eficiência, isonomia no tratamento dos jurisdicionados e melhor acompanhamento das atividades judiciais.

Atualmente, os principais instrumentos desse eixo estratégico são:

- a) ampliação do trabalho dos Comitês Gestores de Processos de Trabalho;
- b) criação, aperfeiçoamento e divulgação de fluxos especiais;
- c) atualização do Manual de Padronização dos JEFs e JEVAs;
- d) atualização do Manual de Padronização das TRs e TRU;
- e) realização de eventos e encontros entre magistrados e servidores para intercâmbio de ideias e boas prática;
- f) apoio a projetos inovadores relacionados ao aprimoramento da prestação jurisdicional nos Juizados;
- g) realização de eventos interinstitucionais para melhor alinhamento de fluxos e resolução de problemas com a Advocacia, Defensoria Pública, Procuradorias e Ministério Público;
- h) aperfeiçoamento das páginas da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais na Internet e na Intranet.

### **2.2.3. Eixo 3: Acesso à Justiça**

Garantia de acesso amplo e qualificado à justiça, visando à inclusão e à eficiência no atendimento aos jurisdicionados, especialmente àqueles pertencentes aos grupos mais vulneráveis da população.

Citam-se as seguintes ações:

- a) Juizado Itinerante;
- b) Apoio e Fortalecimento do Grupo de Apoio a Políticas Judiciais de Atenção a Pessoas em Situação de Extrema Vulnerabilidade (GAPEX).

### **2.2.4. Eixo 4: Aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico (PJe)**

Apoio aos órgãos técnicos do TRF3 para o contínuo aprimoramento do PJe, com o objetivo de aumentar a eficiência e a qualidade do trabalho de magistrados e servidores e melhorar a usabilidade do sistema para usuários internos e externos.

### **2.2.5. Eixo 5: Uniformização e Divulgação de Jurisprudência**

Fortalecimento da segurança jurídica e da isonomia no sistema dos Juizados Especiais Federais, por meio de ações de estímulo à uniformização da jurisprudência e divulgação de precedentes qualificados.

Nesse eixo, ressalta-se:

- a) a atuação da Comissão Permanente de Jurisprudência, no sentido de criar e divulgar boletins de jurisprudência tanto dos órgãos recursais da 3ª Região (TRs e TRU) quanto da Turma Nacional de Uniformização (TNU);
- b) instituição da designação escalonada dos membros da TRU, a exemplo do que já ocorre na TNU, para melhor atender ao comando do art. 926 do Código de Processo Civil, segundo o qual os órgãos recursais devem manter sua jurisprudência estável, íntegra e coerente.

## **3. Estrutura, Atividades e Dados Estatísticos dos JEFs, JEVAs e TRs**

### **3.1. Estrutura Atual**

A Justiça Federal 3ª Região conta com JEFs e JEVAs instalados em todas as suas 51 Subseções Judiciais. Além disso, também possui Juizados Adjuntos em todas as Varas Criminais.

Em 30 dessas localidades, os JEFs são **autônomos**, ou seja, contam com instalações e quadro de servidores próprios, independentes das varas comuns. Esses JEFs têm secretaria única, responsável pelo andamento de todos os processos de competência das chamadas “Varas-Gabinete”, estruturas compostas pelos cargos de Juiz Federal Titular e Juiz Federal Substituto e pelos cargos de servidor público destinados ao assessoramento direto ao(a)s magistrado(a)s.

As outras 21 localidades contam com JEVAs, Juizados **adjuntos** que integram a estrutura de Varas Federais.

Há, ainda, 17 TRs instaladas na Região, das quais 15 estão localizadas na Seção Judiciária de São Paulo e as outras duas na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Os seguintes quadros mostram a evolução da estrutura dos JEFs e TRs nos últimos 10 anos.

Tabela 1 - Evolução da estrutura dos JEFs da Seção Judiciária de São Paulo

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>JEFs Autônomos</b>	30	30	30	29	29	29	28	28	28	28
<b>JEFs Adjuntos</b>	13	13	14	15	15	15	16	16	16	16
<b>Varas-Gabinete</b>	46	46	46	47	47	47	48	49	51	53
<b>JEFs Criminais Adjuntos</b>	90	90	90	90	89	89	90	90	88	83
<b>TRs Cíveis</b>	10	12	13	13	13	13	13	13	13	13
<b>TRs Cíveis e Criminais</b>	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
<b>Unidades Descentralizadas</b>	2 aeroportos	0	0	0	0					

Fonte: GACO.

Tabela 2 - Evolução da estrutura dos JEFs da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>JEFs Autônomos</b>	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
<b>JEFs Adjuntos</b>	0	0	5	5	5	5	5	5	5	5
<b>Varas-Gabinete</b>	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
<b>JEFs Criminais Adjuntos</b>	8	9	9	10	10	10	10	10	10	9
<b>TRs Cíveis</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TRs Cíveis e Criminais</b>	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2

Fonte: GACO.

Dos 158 cargos de Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos nos JEFs Cíveis, 145 estão providos, de modo que 13 cargos estão sem lotação.

As TRs são compostas por 51 cargos de Juízes Federais, conforme a seguinte tabela:

Tabela 3 – Estrutura da Turmas Recursais

Seção Judiciária	Turmas Recursais	Cadeiras (Gabinetes)	Juízes Titulares	Cadeiras Vagas	Convocações e Ausências	Juízes Substitutos Designados
São Paulo	15	45	45	0	0	0
Mato Grosso do Sul	2	6	6	0	0	0

Fonte: GACO.

No que se refere ao quadro de servidores, a situação atual está retratada da seguinte forma:

Tabela 4 – Força de trabalho JEFs São Paulo (sem incluir os NUADs) (doc. nº 11842385)

Unidade Judiciária do JEF	Lotação Máxima	Lotados	Requisitados e Removidos	Prestando Serviços	Total	Diferença
Americana	11	11	1	0	12	1
Araçatuba	17	17	0	0	17	0
Araraquara	11	11	0	0	11	0
Barueri	11	11	0	0	11	0
Bauru	11	12	0	0	12	1
Botucatu	11	10	0	0	10	-1
Bragança Paulista	10	10	0	0	10	0
Campinas	42	41	0	0	41	-1
Franca	12	11	0	0	11	-1
Guarulhos	20	18	0	0	18	-2
Jundiaí	13	13	0	0	13	0
Mauá	11	9	0	0	9	-2
Mogi das Cruzes	11	11	0	0	11	0
Osasco	17	17	0	0	17	0
Ouriinhos	11	7	0	0	7	-4
Piracicaba	11	12	0	0	12	1
Presidente Prudente	14	18	0	0	18	4
Ribeirão Preto	42	41	0	0	41	-1
Santo André	16	15	0	0	15	-1
Santos	18	15	0	0	15	-3
São Bernardo do Campo	19	16	0	0	16	-3
São Carlos	9	11	0	0	11	2
São José do Rio Preto	20	19	0	0	19	-1
São José dos Campos	17	12	1	0	13	-4

São Paulo	171	159	0	0	159	-12
São Vicente	13	12	0	0	12	-1
Sorocaba	31	31	0	0	31	0
Taubaté	11	13	2	0	13	2
<b>TOTAL</b>	<b>611</b>	<b>583</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>585</b>	<b>-26</b>

Fonte: Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas – SULM, Diretoria do Foro de São Paulo.

Tabela 5 – Força de trabalho JEFs Adjuntos de São Paulo (doc. nº 11842385)

Unidade Judiciária do JEF	Lotação Máxima	Lotados	Requisitados e Removidos	Prestando Serviços	Total	Diferença
Andradina	15	16	0	0	16	1
Assis	16	15	0	0	15	-1
Avaré	15	11	0	0	11	-4
Barretos	16	14	0	0	14	-2
Caraguatatuba	15	13	0	0	13	-2
Catanduva	16	16	0	0	16	0
Guaratinguetá	17	17	0	0	17	0
Itapeva	17	17	0	0	17	0
Jales	16	13	3	0	16	0
Jaú	17	16	0	0	16	-1
Limeira	14	13	1	0	14	0
Lins	15	14	0	0	14	-1
Marília	24	24	1	1	26	2
Registro	15	12	1	0	13	-2
São João da Boa Vista	16	16	0	0	16	0
Tupã	16	16	0	0	16	0
<b>TOTAL</b>	<b>260</b>	<b>243</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>250</b>	<b>-10</b>

Fonte: Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas – SULM, Diretoria do Foro de São Paulo.

Tabela 6 – Força de trabalho TRs São Paulo (doc. nº 11842385)

Unidade Judiciária	Lotação Máxima	Lotados	Requisitados e Removidos	Prestando Serviços	Total	Diferença
Turmas Recursais	148	139	1	0	140	-8

Fonte: Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas – SULM, Diretoria do Foro de São Paulo.

Tabela 7 – Força de trabalho JEFs Mato Grosso do Sul (sem incluir os NUADS) (doc. nº 11842349)

Unidade Judiciária do JEF	Lotação Máxima	Lotados	Requisitados e Removidos	Prestando Serviços	Total	Diferença
Campo Grande	25	24	0	0	24	-1
Dourados	11	9	1	1	11	0
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>35</b>	<b>-1</b>

Fonte: Seção de Cadastro de Pessoal – SUPE, Diretoria do Foro de Mato Grosso do Sul

Tabela 8 – Força de trabalho JEVAs Mato Grosso do Sul (doc. nº 11842349)

Unidade Judiciária do JEF	Lotação Máxima	Lotados	Requisitados e Removidos	Prestando Serviços	Total	Diferença
Corumbá	14	13	0	0	13	-1
Coxim	9	7	0	1	8	-1
Naviraí	13	12	1	1	14	1
PontaPorã	22	16	0	0	16	-6
Três Lagoas	14	14	1	0	15	1
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>62</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>66</b>	<b>-6</b>

Fonte: Seção de Cadastro de Pessoal – SUPE, Diretoria do Foro de Mato Grosso do Sul

Tabela 9 – Força de trabalho TRs Mato Grosso do Sul (doc. nº 11842349)

Unidade Judiciária	Lotação Máxima	Lotados	Requisitados e Removidos	Prestando Serviços	Total	Diferença
Turmas Recursais	18	16	0	1	17	-1

Fonte: Seção de Cadastro de Pessoal – SUPE, Diretoria do Foro de Mato Grosso do Sul

A Seção Judiciária de São Paulo apresenta um **déficit de 44 servidores** e a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul um **déficit de oito servidores**.

### 3.2. Ações e Projetos

#### 3.2.1. Eixo 1: Estrutura Organizacional e Força de Trabalho

A Coordenadoria acompanhou a situação das unidades judiciais por meio de relatórios estatísticos, pedidos de informação, visitas e reuniões e sugeriu medidas para a melhoria da estrutura organizacional e dos recursos materiais e humanos das unidades que apresentaram maior carga de trabalho.

Entre as ações adotadas, incluem-se:

#### A) Instalação de novas Varas-Gabinetes:

A.1) Instalação da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP em decorrência da alteração de competência e do remanejamento da 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, em 25 de outubro de 2024 (Portaria PRES nº 3.851, de 13 de setembro de 2024), ações registradas no expediente SEI 0014589-25.2023.4.03.8001;

A.2) Instalação da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP em decorrência da alteração de competência da 2ª Vara Federal da mesma subseção, em 22 de novembro de 2024 (Portaria PRES nº 3920, de 05 de novembro de 2024), ações registradas no expediente SEI 0001783-21.2024.4.03.8001.

Em razão dessas alterações, 20 cargos efetivos foram destinados para os Juizados Especiais Federais de São José dos Campos, Sorocaba e São José do Rio Preto:

Tabela 10 – Destinação de Cargos Efetivos às Novas Varas-Gabinete

Quantidade	Cargo	Destino
3	Analista Judiciário Área Judiciária	2ª Vara-Gabinete do JEF de São José dos Campos
3	Técnico Judiciário Área Administrativa	2ª Vara-Gabinete do JEF de São José dos Campos
4	Analista Judiciário Área Judiciária	Juizado Especial Federal de Sorocaba
6	Técnico Judiciário Área Administrativa	Juizado Especial Federal de Sorocaba

Fonte: GACO.

#### B) Aumento do quadro de servidores dos gabinetes de Turmas Recursais

A partir de solicitação da Coordenadoria, foram levantados dados estatísticos consolidados da Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, que revelaram um aumento de cerca de 5.000 processos na tramitação líquida e de 10.000 processos no acervo total desde o início da atual gestão, a partir de março de 2024, não obstante o aumento da produtividade no período.

Com base nos dados levantados e em razão de todos os motivos declinados no Ofício n. 17 SP-TR-Coord (doc. 11320413) e no Ofício n. 22 SP-TR-Coord (doc. 11310502) foi encaminhada proposta de reestruturação das Turmas Recursais para ampliação do quadro de servidores por gabinete (Despacho GACO 11319630, no expediente SEI 0012129-31.2024.4.03.8001).

C) Apoio à criação de Centrais de Processamento Eletrônico (CPEs) abarcando JEFs e JEVAs e acompanhamento das atividades dessas centrais.

D) Apoio às atividades dos Núcleos de Justiça 4.0 e da Rede de Apoio 4.0

Os Núcleos de Justiça 4.0 são uma “iniciativa que integra o Programa Justiça 4.0” que permite o “funcionamento remoto, totalmente digital, proporcionando maior agilidade e efetividade à Justiça, pois atendem a todos que procuram a Justiça em busca de solução para litígios específicos, sem exigir que a pessoa seja obrigada a se deslocar até um fórum para comparecer a uma audiência”<sup>[1]</sup>.

A criação desses núcleos em tribunais de todo o País foi autorizada pela Resolução CNJ n. 385, de 6 de abril de 2021.

Além de coordenar o projeto piloto de implantação dos Núcleos de Justiça 4.0 na 3ª Região, a Coordenadoria apresentou proposta de estruturação permanente dos Núcleos 4.0 (expediente SEI n. 0045104-80.2022.4.03.8000) e, com a edição do Provimento CJF3R n. 72/2023, coube-lhe indicar um representante (doc. 10238129).

Nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Provimento CJF3R n. 72, de 2023, “Os Núcleos de Justiça 4.0 também poderão atuar em apoio aos Juizados Especiais Federais autônomos e adjuntos, a partir de critérios de elegibilidade definidos pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais para seleção da unidade e tipo de ação (...).” Nesse sentido, houve a definição de novo critério de elegibilidade para apoio dos Núcleos de Justiça 4.0 aos Juizados Especiais Federais da 3ª Região por esta Coordenadoria (10963021), a partir da proposta elaborada pelo Núcleos de Justiça 4.0 (doc. 10959250).

E) Proposta de atribuição de competência recursal aos Núcleos de Justiça 4.0

Os Coordenadores dos Núcleos de Justiça 4.0, por meio do Ofício nº 25 DFORSP/NUJU (docs.11221629 e 11221668, expediente SEI 0011850-45.2024.4.03.8001), sugeriram alteração do Provimento CJF3R n. 103, de 2 de agosto de 2024, para atribuir competência recursal aos Núcleos de Justiça 4.0.

Ao receber a proposta, o GACO instaurou o expediente relacionado 0034715-65.2024.4.03.8000 para análise aprofundada.

Em 4 de outubro de 2024, foi realizada reunião com representantes da Coordenadoria, da Presidência e do Comitê dos Núcleos de Justiça 4.0 (memória de reunião 11313519).

Na manifestação 11439262, foram identificados os pontos-chave da proposta, nos seguintes termos:

“A proposta tem os seguintes pontos-chave:

1º) criação de Turma Recursal vinculada aos Núcleos de Justiça 4.0 (doravante denominada “Turma Recursal 4.0”), composta por três juízes(as) federais, titulares ou substituto(as), “com competência exclusiva para o julgamento dos processos oriundos das decisões e sentenças proferidas pelos Juízos dos Núcleos e, sob critério e avaliação do Comitê Gestor, também pela Rede de Apoio, e que estejam sujeitos ao rito dos Juizados Especiais Federais”;

2º) os integrantes da Turma Recursal 4.0 seriam indicados “por prazo certo, com ou sem prejuízo de atribuições na unidade judiciária de origem, sendo um juiz designado para cada um dos Núcleos”, e atuariam exclusivamente na fase recursal, para evitar incidentes de impedimento;

3º) o processamento dos feitos contaria com a colaboração das Secretarias das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul”.

As Coordenações das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo (manifestação 11439262) e do Mato Grosso do Sul (manifestação 11498051) apresentaram considerações quanto às questões jurídicas e operacionais necessárias à execução do projeto.

A Coordenadoria manifestou-se então favoravelmente à proposta, observadas as sugestões contidas nas manifestações 11439262 e 11498051.

#### 3.2.2. Eixo 2: Padronização e Disseminação de Boas Práticas

A padronização de procedimentos e a disseminação de boas práticas são importantes meios de promoção da segurança jurídica e da isonomia e de aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados à população.

Atualmente, os principais instrumentos desse eixo estratégico são:

A) Comitês Gestores de Processos de Trabalho

Em 2022, após a conclusão do mapeamento dos processos de trabalho das unidades judiciais que compõem o sistema dos Juizados Especiais na 3ª Região, os Grupos de Trabalho Temáticos (GTTs) criados para esse fim foram reestruturados e convertidos em dois Comitês Gestores pela Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO nº 1, de 30 de novembro de 2022, um especializado nos processos de trabalho do primeiro grau (JEFs e JEVAs) e outro nos processos

de trabalho do segundo grau (TRs e TRU). Esses comitês desempenham papel importante na gestão dos processos de trabalho mapeados e na coleta e sistematização de sugestões de aperfeiçoamento para o PJe (expediente SEI 0002696-40.2023.4.03.8000).

Atualmente, os Comitês Gestores estão envolvidos com os seguintes projetos:

a) atualização do Manual de Padronização dos JEFs e JEVAs: o manual original foi publicado em 2013. Desde então, o sistema dos Juizados Especiais Federais na 3ª Região passou por grandes transformações, entre as quais destacam-se a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil, a ampliação do número de JEVAs, a adoção do PJe, a alteração nas regras de pagamento das perícias médicas, o novo procedimento das ações concessórias de benefícios previdenciários por incapacidade e a criação de novos fluxos especiais, como a instrução concentrada. Nesse cenário, a atualização do Manual de Padronização tornou-se essencial para a adequada orientação dos serviços das unidades judiciais. Trata-se também de oportunidade para consolidar as boas práticas mapeadas nos processos de trabalho dos JEFs e JEVAs. O manual encontra-se na fase de revisão externa e editoração. Estima-se publicação e divulgação em maio de 2025. Ações registradas no expediente SEI 0026842-14.2024.4.03.8000;

b) atualização do Manual de Padronização das TRs e TRU: o manual original foi publicado em 2017. A adoção do PJe a partir de 2022 tornou necessária a atualização do manual para refletir os fluxos desenhados no novo sistema. O manual encontra-se na fase de revisão externa e editoração. Estima-se publicação e divulgação em maio de 2025. Ações registradas no expediente SEI 0026842-14.2024.4.03.8000.

#### B) Criação, Aperfeiçoamento e Divulgação de Fluxos Especiais

Os fluxos especiais são processos de trabalho desenhados de forma colaborativa pelo Poder Judiciário, com a participação dos principais representantes dos atores processuais (Procuradorias, Defensoria Pública, OAB, Ministério Público etc.), para conferir tratamento adequado, célere e isonômico às demandas de maior volume nos Juizados Especiais Federais.

Os JEFs e JEVAs são vocacionados à criatividade e à inovação e frequentemente têm-se valido da construção de novos fluxos processuais para desafogar pautas de audiência e promover celeridade na prestação jurisdicional. Recentes inovações desse tipo são os fluxos de instrução concentrada, Pauta Incapacidade, Pauta Pensão por Morte e Pauta CEF.

O primeiro Fluxo de Instrução Concentrada foi concebido especificamente para os processos envolvendo pedidos de concessão de aposentadoria por idade rural ou híbrida e surgiu como projeto piloto conduzido pelo Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo (CLISP), em parceria com a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região (PRF3), a partir de experiências bem-sucedidas nas Subseções Judicárias de Itabuna/BA e Petrolina/PE. Com o sucesso desse fluxo, o modelo foi logo expandido para os processos de pensão por morte. Os fluxos de instrução concentrada são estruturados como negócio jurídico processual, de adesão facultativa (artigo 190 do Código de Processo Civil). Detalhes disponíveis no expediente SEI 0041420-79.2024.4.03.8000.

No ano de 2024 foi ampliada a adoção dos fluxos especiais existentes:

a) liberação da Instrução Concentrada em ações de concessão de aposentadoria por idade rural e aposentadoria por idade híbrida para toda a 3ª Região (Resolução Conjunta PRESI/GABPRES/ADEG n. 6, de 27 de fevereiro de 2024; expediente SEI n. 0025316-46.2023.4.03.8000);

b) liberação da Instrução Concentrada em ações de pensão por morte para toda a 3ª Região (Resolução Conjunta PRESI/GABPRES/ADEG n. 9/2024 disponibilizado no DE em 12 de setembro de 2024; expedientes SEI n. 0015532-45.2023.4.03.8000 e 0015866-45.2024.4.03.8000);

c) ações visando à nacionalização da Instrução Concentrada, por meio do Centro Nacional de Inteligência do Conselho da Justiça Federal (CJF) e da Corregedoria Geral: esta Coordenadoria participou de reunião promovida pela Corregedoria-Geral de Justiça em dezembro de 2024, com a participação de magistrados(as), representantes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Procuradoria-Geral Federal (PGF) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Nacional), para elaboração de normativo visando à adoção da Instrução Concentrada nacionalmente;

d) liberação do fluxo célere dos benefícios por incapacidade para toda a 3ª Região (Ofício-Circular n. n. 7/2022 DF-JEF/GACO, de 26 de julho de 2022 – doc. SEI n. 8892302 – e Ofício-Circular n. 10/2022 DFJEF/GACO, de 26 de agosto de 2022 – doc. SEI n. 9033465; expediente SEI n. 0016726-85.2020.4.03.8000);

e) liberação da pauta pensão por morte – união estável para toda a 3ª Região (Ofício-Circular n. 11/2022 DF-JEF/GACO, de 9 de setembro de 2022 – doc. SEI n. 9076537; expediente SEI n. 0023794-18.2022.4.03.8000);

f) liberação do fluxo da pauta rural – aposentadoria por idade (rural ou híbrida) para toda a 3ª Região (Ofício-Circular n. 13/2022 DF-JEF/GACO, de 30 de setembro de 2022 – doc. SEI n. 9139500; expediente SEI n. 0023794-18.2022.4.03.8000);

g) liberação da pauta CEF para toda a 3ª Região (doc. SEI n. 9280538; expediente SEI n. 0023794-18.2022.4.03.8000);

h) liberação da pauta DPVAT para toda a 3ª Região (Ofício-Circular n. 2/2023 DFJEF/GACO, de 19 de dezembro de 2023 – doc. SEI n. 9828659; expediente SEI n. 0021815-21.2022.4.03.8000).

Por meio dos Comitês Gestores, estão em fase de execução os seguintes projetos:

#### C) Eventos realizados

Os encontros presenciais entre magistrados e servidores são instrumentos importantes para a troca de experiências e boas práticas. Tais eventos são também oportunidades de capacitação e de desenvolvimento de soluções colaborativas para desafios comuns, por meio da discussão de estratégias de otimização da instrução probatória e dos fluxos processuais.

A Coordenadoria promoveu os seguintes eventos em 2024:

a) **Semana Nacional dos Juizados Especiais.** Realizada no período de 3 a 7 de junho de 2024, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça. Teve como objetivo valorizar, dar visibilidade e aprimorar os Juizados Especiais, reconhecendo a importância desses órgãos na efetivação do acesso à justiça. O programa pode ser acessado no link: <https://www.trf3.jus.br/emag/cursosemag/semana-nacional-dos-juizados>. As atividades presenciais e telepresenciais incluíram: (i) exposição sobre o funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0; (ii) reunião do CLISP; (iii) exposição sobre o tema "Isenção de Imposto de Renda por doença grave: questões controvertidas"; (iv) apresentação de protótipo CAT PREV JUS; (v) exposição sobre o tema "Instrução Concentrada"; (vi) realização do Fórum Interinstitucional Previdenciário (FIP); (vii) realização das reuniões plenárias dos Comitês Gestores e da Comissão Permanente de Jurisprudência; (viii) exposição sobre o tema "Conceito de deficiência e perícias médicas: apresentação da quesitação de laudos"; (ix) apresentação da Comissão de Jurisprudência dos Juizados Especiais da 3ª Região; (x) Painel da Comissão Permanente de Jurisprudência - Reunião dos Grupos de Estudo. As ações encontram-se registradas no expediente SEI 0016094-20.2024.4.03.8000.

b) **Fórum Interinstitucional Previdenciário.** O Fórum Interinstitucional Previdenciário da 3ª Região (FIP-3R), instituído pela Resolução PRES n. 471, de 9 de novembro de 2021 e está atualmente disciplinado pela Resolução PRES n. 474, de 16 de novembro de 2021 (doc.8240093), alterada pela Resolução PRES n. 718, de 21 de maio de 2024 (doc.10886242) e pela Resolução PRES n. 722, de 27 de maio de 2024 (doc. 10904810). Tem o propósito de "facilitar o diálogo entre as instituições, aperfeiçoar procedimentos relacionados às demandas previdenciárias, difundir boas práticas em relação à gestão de processos previdenciários, identificar dificuldades quanto à efetividade da prestação jurisdicional e apresentar sugestões para a resolução consensual de conflitos". A criação e as atividades do FIP-3R estão documentadas no expediente n.0041672-24.2020.4.03.8000. As reuniões do FIP estão registradas no expediente n. 0003991-49.2022.4.03.8000. Em 2024, foram realizadas duas reuniões: (i) em 5 de junho de 2024, quando foram debatidos os seguintes temas: utilização das terminologias "pessoa com deficiência" e "deficiente" na base do PJe; criação da Central de Apoio Técnico Previdenciário da Justiça Federal da 3ª Região, o CATPREVJUS, pela Resolução Conjunta PRES/GACO nº 4, de 4 de junho de 2024; Nota Técnica NI CLISP nº 20/2024, que trata da criação de Formulário Padrão de Distribuição de Processos por Assunto nos JEFs; Projeto de Banco de Laudos; situação atual das questões debatidas a última reunião do FIP; indicação de membros para compor a Comissão Gestora do CATPREVJUS; e (ii) em 25 de setembro de 2024, quando foram debatidos os seguintes temas: divulgação do CATPREVJUS; proteção de dados, informações e documentos nos processos judiciais; necessidade de alteração da política de acesso aos

processos judiciais, impondo sigilo aos dados sensíveis e aos processos em trâmite na justiça federal da 3ª Região; implantação da certidão de advogado constituído, de forma automática, para fins de levantamento de RPV e precatório; inserção no PJe de mais nomenclaturas de petições e de documentos, para facilitar a automação e fluxo processual; implantação do SIREA, do Banco de Laudos e do "Formulário Padrão de Distribuição de Processos".

c) **IX Encontro de Juízes Federais das Turmas Recursais e Juizados Especiais da 3ª Região.** Realizado na Semana Nacional dos Juizados Especiais, nos dias 6 e 7 de junho, com apoio da Escola de Magistrados (EMAG) e da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (AJUFESP). As ações estão registradas no Processo SEI 0016094-20.2024.4.03.8000;

d) **II Encontro Presencial de Diretores de Secretaria** Evento realizado anualmente, com a participação de servidores de JEFs, JEVAs e TRs, nos termos da Portaria GACO n. 75, de 30 de janeiro de 2024 (doc. 10535311). O evento teve a colaboração de Comissão Científica instituída pela Portaria n. 103, de 14 de agosto de 2024 (doc. 11139605), além do apoio das Diretorias do Foro das Seções Judicárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Ocorreu nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, no Auditório do JEF/SP, na Av. Paulista, 1345 – 11º andar – Jardim Paulista - São Paulo - SP. Foram tratados os seguintes temas: (i) atualizações dos Comitês Gestores dos JEFs, com participação de um representante de cada comitê; (ii) atualizações das demandas do PJe; (iii) Instrução concentrada; (iv) Módulo de expedição de requisitórios; (v) atualização dos manuais de padronização das Turmas Recursais e dos JEFs/JEVAs; (vi) Gestão de pessoas, com participação da(s) servidora(es) da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Subsecretaria de Saúde e Segurança; (vii) boas práticas adotadas e necessidade de realização de atividades específicas nas unidades judicárias; (viii) workshop sobre o tema: "Construindo a melhor versão de você", atividade conduzida por André Anderson de Oliveira Barbosa, Auditor federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), Diretor de Gestão de Pessoas do TCU. O evento contou com a participação de 61 diretores e servidores de JEFs, JEVAs e TRs. Os resultados do encontro estão documentados no Relatório 11350034. A programação pode ser acessada pelo link: <https://www.trf3.jus.br/encontro-diretores-jef>. Ações estão registradas nos expedientes SEI 0023814-72.2023.4.03.8000 e 0025391-51.2024.4.03.8000;

e) **II Encontro de Magistradas e Magistrados dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Justiça Federal da Terceira Região,** com o tema: Diálogos entre JEFs e TRs. Evento realizado anualmente para troca de ideias e experiências entre magistrados que atuam em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme Portaria GACO n. 74, de 30 de janeiro de 2024 (doc. n.10535281). Ocorreu nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, no Auditório do JEF/SP, na Av. Paulista, 1345 – 11º andar – Jardim Paulista - São Paulo - SP. Foram tratados os seguintes temas: (i) novas ferramentas e funcionalidades do PJe; (ii) aspectos para viabilização da Instrução Concentrada; (iii) perícias biopsicossociais para PCD: novidades, quesitação padronizada JEF/SP; (iv) módulo de perícias CNJ; (v) apresentação da Comissão de Jurisprudência e conclusões acerca dos temas abordados na Semana Nacional dos Juizados Especiais. Os resultados foram registrados no Relatório 11528621. O evento contou com a participação de 70 magistradas e magistrados de JEFs, JEVAs e TRs. As ações estão registradas nos expedientes SEI 0023358-25.2023.4.03.8000 e 0030991-53.2024.4.03.8000.

Além desses eventos, o GACO promoveu ações de comunicação para divulgação de novidades e boas práticas, como webinários, workshops e rodas de conversa. Essas ações são realizadas por videoconferência, frequentemente com o apoio da Assessoria de Comunicação da Presidência do TRF3.

#### D) Projeto CAT PREV JUS

O projeto foi concebido pelo Desembargador Federal Jean Marcos e consiste em constituir “no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de Núcleo de Apoio Técnico como entidade auxiliar na prestação jurisdicional nos feitos previdenciários, bem como a criação de sítio eletrônico (e-nat prev) que permita o acesso e consulta ao banco de dados com os pareceres e notas técnicas emitidas”, conforme doc. 10842831.

O CAT PREV JUS é um mecanismo que permite acesso a elementos e documentos para subsidiar a instrução de processos previdenciários, como casos de aposentadorias especial e por tempo de contribuição com cômputo de tempo especial, que demandam a análise de questões técnicas de média e alta complexidade.

Teve como patrocinadores a Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (PRES), a Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CORE), a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (GACO) e o Fórum Interinstitucional Previdenciário (FIP).

A Resolução Conjunta PRES/GACO nº 4, de 4 de junho de 2024, implantou a Central de Apoio Técnico Previdenciário da Justiça federal da 3ª Região – CAT PREV JUS.

Nos termos do art. 2º da referida Resolução, a “CAT PREV JUS terá função exclusivamente de apoio técnico, de caráter consultivo, podendo ser acionado na hipótese de dificuldade técnica insuperável ou dúvida de alta complexidade, pelos(as) magistrados(as) de 1.º e 2.º graus da 3.ª Região”.

O projeto foi finalista no 1º Prêmio Inovação do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 395/2021, na categoria Serviços Judicáries Inovadores aos Usuários, Subcategoria Ideia Inovadoras (expediente SEI 0025065-91.2024.4.03.8000), recebendo o Selo do Prêmio Inovação 2024.

As ações estão registradas no expediente SEI 0015763-38.2024.4.03.8000.

#### E) Projeto Fórum de Atualização Permanente dos JEFs – FAP/JEF

A proposta tem como objetivo a constituição, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de um Fórum de Atualização Permanente dos JEFs – FAP/JEF, constituído por magistrados que atuam nos Juizados Especiais Federais (JEFs), Varas Previdenciárias com JEFs adjuntos (JEVAs) e Turmas Recursais (TRs) da 3ª Região, para realização de encontros mensais, em ambiente on-line/virtual, visando a discussão e compartilhamento de aspectos de gestão de processos e boas práticas.

Segundo consta da proposta, o compartilhamento de ideias e práticas “pode criar caminhos que possibilitem o julgamento mais célere da demanda, bem como relações profissionais e interpessoais mais sólidas, incentivando a conexão dos JEFs mais isolados no interior dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul e promovendo a integração de novos juízes que venham a integrar o microssistema dos juizados”. Pretende-se que “os encontros mensais do FAP/JEF, em âmbito virtual, podem ser preparatórios para os temas e as atividades a serem realizados na Semana Nacional dos Juizados Especiais, a ocorrer no mês de junho de cada ano, preferencialmente na primeira semana do mês, conforme estabelece a Resolução CNJ nº 533, de 21.11.2023”.

O projeto encontra-se em fase de implantação. Após a junta da Ficha Inicial, submetida à apreciação da Presidência do TRF3, foi aprovado e encontra-se no âmbito da ADEG, para medidas pertinentes a sua regulamentação.

As ações estão registradas no expediente SEI 0023066-06.2024.4.03.8000.

#### F) Aperfeiçoamento da página da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais na Internet e na Intranet

Nos termos da Resolução PRES n. 465/2021, foi determinada a organização e o gerenciamento do conteúdo dos serviços disponibilizados nos portais do GACO, fazendo-se os ajustes necessários nas páginas da internet e intranet, com observância dos critérios de acessibilidade, linguagem simples e experiência do usuário. Os conteúdos disponibilizados devem ser revisados e atualizados, com informações relevantes e de caráter informativo para o público-alvo.

Na página da Internet, foram implementadas diversas melhorias, incluindo a criação da Galeria dos Desembargadores Federais Coordenadores e o acréscimo da aba dos Juizados Especiais Federais. Foram disponibilizados, ainda, na aba da Comissão de Jurisprudência, os Boletins Informativos de Jurisprudência da TNU produzidos pela Secretaria das TRs de São Paulo.

Essas melhorias foram documentadas nos expedientes SEI 0005272-35.2025.4.03.8000, 0005877-78.2025.4.03.8000 e 0014346-47.2024.4.03.8001.

Na página da Intranet, foi determinada a publicação mensal das estatísticas dos Juizados e das Turmas Recursais, para facilitar a consulta e aumentar a transparência das informações. As ações estão documentadas nos expedientes SEI 0011927-54.2024.4.03.8001, 0000497-71.2025.4.03.8001 e 0001331-77.2025.4.03.8000.

#### G) Juizado Itinerante

A realização dos Juizados Itinerantes está prevista no art. 22, parágrafo único, da Lei nº 10.259/2001, e tem respaldo no art. 107, § 2º, da Constituição Federal.

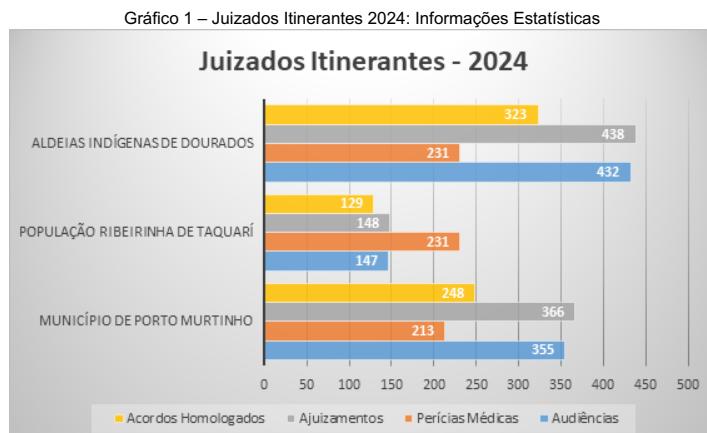
No ano de 2024, a Coordenadoria apoiou a realização dos Juizados Itinerantes:

a) nas Aldeias Indígenas de Dourados/MS, no período de 5 a 9 de fevereiro de 2024. Como resultado, foram realizadas 432 audiências e 231 perícias médicas. Dos 438 processos ajuizados, em 323 foram homologados acordos e/ou tiveram sentença procedente, gerando em percentual de 73,52 % de acordos homologados. Ademais, foram expedidos RPVs no valor de R\$ 1.081.236,10. O valor mensal que impactará a economia local no valor aproximado de R\$ 292.000,00, que circulará todos os meses em razão do recebimento dos benefícios pelos indígenas;

b) na população ribeirinha da região do Médio Taquari - Pantanal - Corumbá/MS, no período de 17 a 21 de junho de 2024. Foram realizadas 147 audiências e 231 perícias médicas. Dos 148 processos ajuizados, em 129 foram homologados acordos e/ou tiveram sentença procedente, gerando em percentual de 87,16 % de acordos homologados. Ademais, foram expedidos RPVs no valor de R\$ 600.396,20;

c) no município de Porto Murtinho/MS, no período de 4 a 8 de novembro de 2024. Foram realizadas 355 audiências e 213 perícias médicas. Dos 366 processos ajuizados, em 248 foram homologados acordos e/ou tiveram sentença procedente, gerando em percentual de 69,85 % de acordos homologados. Ademais, foram expedidos RPVs no valor de R\$ 897.638,02.

Os resultados obtidos estão consolidados nos gráficos a seguir.



#### H) Apoio e Fortalecimento do GAPEX

O GAPEX foi instituído pela Portaria GACO n. 37, de 6 de junho de 2022.

Entre suas atribuições, auxilia a Coordenadoria em temas relacionados a pessoas e grupos em situação de extrema vulnerabilidade, mapeando fluxos processuais relacionados a esse jurisdicionados e formulando propostas de aperfeiçoamento desses fluxos, sempre com o intuito de promover o acesso à justiça. Nos termos do inciso I do art. 8º, da Portaria 37, atua também em auxílio às ações do Projeto Ruas.

A Portaria GACO n. 108, de 4 de setembro de 2024, renovou a composição do GAPEX.

Em novembro de 2024, foi realizada reunião com os novos integrantes do grupo, na qual foram debatidos temas para cursos a serem desenvolvidos em 2025 e apresentadas propostas de projetos, entre elas a criação de uma cartilha. As ações estão registradas no expediente SEI0020869-49.2022.4.03.8000.

#### 3.2.4. Aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico (PJe)

O PJe foi adotado pelos Juizados Especiais da 3ª Região a partir de 2022.

##### A) Melhoria do PJe no TRF3

Em razão da natureza dinâmica e inovadora dos Juizados, o sistema demanda aperfeiçoamentos contínuos. A Coordenadoria concentrou-se nos seguintes aspectos:

a) melhoria da experiência do usuário na elaboração de minutas;

b) automação de fluxos de homologação de acordos e cumprimento de acordos homologados;

c) implantação e contínuo aperfeiçoamento do módulo de requisições de pagamento;

d) implantação e contínuo acompanhamento das integrações do PJe com o serviço PrevJud da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-br) (ex: SISPERJUD, dossiês, tópico-síntese etc.);

e) receber, revisar, sistematizar, atualizar e acompanhar continuamente as demandas de aperfeiçoamento do PJe, com a colaboração dos Comitês Gestores;

f) acompanhamento dos projetos de IA para implantação nos Juizados;

g) promover a disponibilização de dados estatísticos mais atualizados e detalhados, com o intuito de aprimorar o diagnóstico da situação das unidades judiciais e facilitar a gestão dos acervos processuais.

#### B) Colaboração com CNJ

Além das atividades voltadas ao aprimoramento do PJe no âmbito da 3ª Região, a Coordenadoria tem também buscado atuar em colaboração com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para liberação de novas ferramentas aos usuários do sistema, destacando-se as seguintes ações:

a) colaboração com a implantação dos serviços do PREVJUD (dossiês médico e previdenciário, Tópico-Síntese, processo administrativo previdenciário, SISPERJUD); e

b) apoio e participação no desenvolvimento da extensão para navegadores PJe+R, que tem por objetivo melhorar a usabilidade do PJe.

Em relação ao item "a", merecem destaque o tópico-síntese e a integração com o SISPERJUD.

O Tópico-Síntese é uma funcionalidade que permite o preenchimento de dados básicos de ordens judiciais destinadas ao INSS por meio de um formulário, de modo a tornar mais ágil o cumprimento das decisões judiciais em matéria previdenciária e assistencial. Grande parte das informações é enviada pelo próprio sistema. O usuário fornece apenas os dados que não estão no PJe.

A ferramenta foi totalmente implantada em 2024. No final do ano iniciou-se projeto de aperfeiçoamento para atender plenamente à Resolução CNJ n. 595/2024. Esse projeto resultará na versão 2.0 do Tópico-Síntese.

O SISPERJUD é o módulo de perícias da PDPJ-br. Contempla quesitação padronizada nacionalmente, compartilhada entre o Poder Judiciário e o INSS. Apesar do uso obrigatório pela Resolução CNJ n. 595/2024, o desenvolvimento da ferramenta ainda não foi concluído pelo CNJ. Em 2024, a equipe de desenvolvimento do PJe no TRF3 passou a atuar em conjunto com o CNJ para integração total do SISPERJUD até o primeiro semestre de 2025.

#### C) Ferramentas de Gestão de Dados

O GACO mantém ferramentas de gestão de dados para facilitar o uso dos Relatórios Gerenciais do PJe pelos JEFs, JEVAs e TRs. Recebem atualização constante. As últimas versões estão disponíveis na página do GACO na Intranet.

#### 3.2.5. Uniformização e Divulgação de Jurisprudência

A uniformização e divulgação da jurisprudência são meios importantes de promoção da isonomia, coerência e previsibilidade nas decisões judiciais, promovendo segurança jurídica e eficiência na prestação jurisdicional.

O art. 926 do Código de Processo Civil atribui expressamente aos órgãos recursais a obrigação de “uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente”.

Nesse contexto, ganha especial relevo a atuação da Comissão Permanente de Jurisprudência criada pela Portaria Conjunta PRES/GACO nº 1, de 19 de janeiro de 2024.

A Comissão Permanente de Jurisprudência surgiu de proposta apresentada por um dos grupos temáticos nas oficinas do encontro denominado “Diálogos entre JEFs e TRs 2023”, realizado nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023.

Criada pela Portaria Conjunta PRES/CORE nº 1, de 19 de janeiro de 2024, e composição inaugural estabelecida pela Portaria GACO nº 72, de 29 de janeiro de 2024, alterada pela Portaria GACO nº 91, de 10 de abril de 2024.

Tem por objetivo monitorar, mapear, selecionar e divulgar, de forma contínua, as decisões, sentenças e acórdãos proferidos no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e suas Turmas Recursais, assim como estimular a uniformização de sua jurisprudência, especialmente em matéria processual.

A Coordenadoria tem fortalecido o papel dessa comissão, incentivando-a a criar e divulgar boletins de jurisprudência tanto dos órgãos recursais da 3ª Região (TRs e TRU) quanto da Turma Nacional de Uniformização (TNU).

Atualmente coordenada pela Juíza Federal Ângela Cristina Monteiro, a comissão já aprovou quatro boletins periódicos, todos divulgados no ano de 2024.

As ações da comissão estão registradas no expediente SEI n. 0023358-25.2023.4.03.8000.

Outra importante ação para otimizar o cumprimento do art. 926 do Código de Processo Civil foi a designação escalonada dos membros da TRU.

Esse colegiado, composto pelos presidentes das TRs de São Paulo e Mato Grosso do Sul, tinha sua composição completamente renovada a cada ciclo de um ano, o que dificultava a preservação da memória institucional e impactava negativamente os esforços pela manutenção da estabilidade, integridade e coerência de sua jurisprudência.

A designação escalonada dos membros da TRU passou a permitir que a renovação do colegiado ocorresse parcialmente, na proporção de um terço de seus membros a cada quadrimestre, o que facilita a preservação da memória institucional e sua transmissão aos novos membros.

Detalhes disponíveis no expediente SEI n. 0012526-93.2024.4.03.8000.

#### 3.3. Dados Estatísticos

Em 2024, os JEFs tiveram **268.936** processos distribuídos, **332.967** julgados, **371.541** baixados e **122.018** remetidos às TRs.

Essa movimentação resultou em **1.091.969** processos em tramitação, dos quais **600.718** encontram-se sobrestados, de modo que a tramitação ajustada é de **491.251** processos.

A tabela abaixo discrimina a movimentação de processos em 2024 por Juizado, em comparação com o ano anterior:

Tabela 11 – Dados Estatísticos de JEFs e JEVAs em 2024

Subseção Judiciária	Distribuídos 2024	Baixados Definitivamente 2024	Julgados 2024	Tramitação Líquida 2023	Sobrerestados 2023	Tramitação Total 2023	Tramitação Líquida 2024	Sobrerestados 2024	Tramitação Total 2024	Va Tra Total 2
Americana	5.547	20.881	20.374	5.032	16.446	21.478	4.865	1.947	6.812	-
Andradina	2.462	2.779	3.295	3.491	4.861	8.352	3.444	5.061	8.505	-
Araçatuba	4.669	2.152	6.566	17.954	12.682	30.636	19.564	13.063	32.627	-
Araraquara	3.737	4.393	6.017	7.330	10.069	17.399	6.141	10.815	16.956	-
Assis	1.541	4.711	5.756	2.796	3.515	6.311	2.884	73	2.957	-
Avaré	1.992	2.436	3.331	2.049	2.389	4.438	1.826	2.409	4.235	-
Barretos	2.758	3.022	4.380	4.838	3.956	8.794	4.298	4.188	8.486	-
Barueri	4.331	6.985	7.014	8.467	9.713	18.180	5.625	10.201	15.826	-
Bauru	4.389	4.397	5.463	7.261	12.021	19.282	8.466	11.795	20.261	-
Botucatu	3.299	4.445	7.365	5.015	6.695	11.710	3.002	6.941	9.943	-
Bragança Paulista	4.135	3.411	5.451	7.902	11.797	19.699	8.238	12.349	20.587	-
Campinas	10.848	39.294	51.650	23.362	40.405	63.767	27.373	5.512	32.885	-
Campo Grande	12.536	14.309	18.757	21.027	10.606	31.633	17.543	10.472	28.015	-
Caraguatatuba	2.035	2.128	2.691	6.096	2.465	8.561	5.655	2.803	8.458	-
Catanduva	2.531	3.483	4.469	7.519	8.911	16.430	6.209	9.220	15.429	-
Corumbá	768	684	1.039	709	206	915	890	216	1.106	-
Coxim	761	706	1.061	1.144	575	1.719	1.034	591	1.625	-
Dourados	6.230	7.235	10.653	7.951	4.282	12.233	6.921	4.002	10.923	-
Franca	5.617	6.223	7.565	13.064	12.392	25.456	11.941	12.897	24.838	-
Guaratinguetá	1.886	2.138	3.229	4.545	4.111	8.656	3.660	4.692	8.352	-
Guarulhos	10.007	10.055	15.033	14.275	27.093	41.368	14.731	26.967	41.698	-
Itapeva	2.787	4.336	4.102	8.190	3.009	11.199	5.578	3.545	9.123	-
Jales	4.006	3.694	5.552	13.513	7.992	21.505	12.312	8.057	20.369	-
Jaú	2.422	6.590	8.719	5.061	5.646	10.707	5.456	865	6.321	-
Jundiaí	3.898	9.819	17.680	13.726	10.151	23.877	17.031	1.003	18.034	-
Limeira	3.536	4.146	6.055	8.391	9.533	17.924	8.331	9.776	18.107	-
Lins	1.437	2.025	2.326	2.167	2.493	4.660	1.755	2.569	4.324	-
Marília	3.179	3.716	3.768	2.304	4.970	7.274	3.406	6.296	9.702	-
Mauá	3.072	3.920	9.663	3.908	6.301	10.209	8.076	1.442	9.518	-
Mogi das Cruzes	3.004	2.410	3.221	10.482	10.245	20.727	11.241	10.495	21.736	-
Naviraí	1.146	2.906	4.189	3.734	448	4.182	1.930	50	1.980	-
Osasco	8.506	8.301	11.173	7.820	20.438	28.258	8.574	20.843	29.417	-
Ourinhos	2.933	5.750	9.796	3.867	5.130	8.997	6.178	361	6.539	-
Piracicaba	4.301	5.196	6.131	6.724	13.395	20.119	5.491	13.742	19.233	-
Ponta Porã	1.404	1.256	1.825	2.619	352	2.971	2.791	400	3.191	-
Presidente Prudente	5.062	6.201	7.658	6.518	13.853	20.371	5.927	13.866	19.793	-
Registro	1.867	2.703	4.587	3.785	2.569	6.354	4.104	1.127	5.231	-
Ribeirão Preto	13.972	15.738	20.840	26.901	33.369	60.270	20.766	37.027	57.793	-
Santo André	4.423	5.198	6.435	5.439	14.926	20.365	4.710	15.318	20.028	-
Santos	4.821	15.027	18.677	8.502	10.933	19.435	7.455	1.761	9.216	-
São Bernardo do Campo	5.854	5.990	9.753	10.555	18.010	28.565	12.436	16.481	28.917	-
São Carlos	2.961	3.200	3.785	8.639	11.529	20.168	8.089	11.756	19.845	-
São João da Boa Vista	4.068	2.992	4.755	10.065	12.568	22.633	10.629	12.766	23.395	-
São José do Rio Preto	6.818	5.970	8.879	21.375	18.788	40.163	23.970	28.022	51.992	-
São José dos Campos	5.133	5.715	7.585	8.259	15.299	23.558	4.857	7.692	12.549	-
São Paulo	52.623	62.332	80.956	75.802	161.870	237.672	69.219	166.152	235.371	-
São Vicente	4.653	10.973	11.777	11.238	11.316	22.554	12.894	3.998	16.892	-
Sorocaba	11.492	12.865	17.254	29.038	26.036	55.074	27.783	26.814	54.597	-
Taubaté	3.251	3.576	4.130	7.973	9.584	17.557	7.072	10.380	17.452	-
Três Lagoas	2.114	849	2.755	4.721	2.843	7.564	6.353	1.631	7.984	-
Tupã	2.114	2.280	3.217	2.742	10.050	12.792	2.527	10.269	12.796	-
Total Geral:	268.936	371.541	498.402	505.885	678.836	1.184.721	491.251	600.718	1.091.969	-

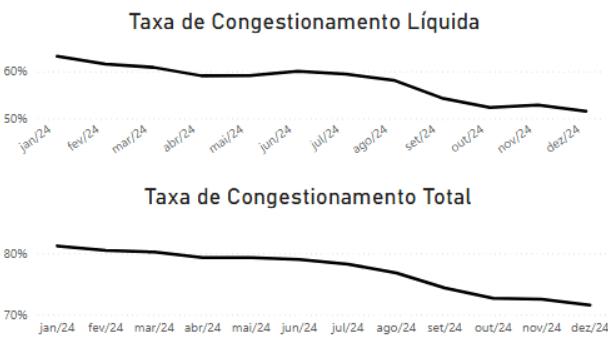
Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs.

Pelo que se observa, o acervo dos JEFs da 3ª Região em 2024, considerada a soma dos processos em tramitação e dos processos sobrerestados, sofreu **diminuição** em relação ao ano anterior na ordem de 8%.

Quando verificadas as subseções separadamente, nota-se que, embora em alguns casos pontuais o acervo tenha sofrido aumento expressivo (Corumbá, Mauá e São José do Rio Preto), na maioria o acervo manteve-se estável ou sofreu diminuição. Houve redução do acervo em 35 Subseções Judiciais, a saber: Americana(\*), Araraquara, Assis(\*), Avaré, Barretos, Barueri(\*), Botucatu(\*), Campinas(\*), Campo Grande(\*), Caraguatatuba, Catanduva, Coxim, Dourados(\*), Franca, Guaratinguetá, Itapeva(\*), Jales, Jaú(\*), Lins, Mauá, Naviraí(\*), Ourinhos(\*), Piracicaba, Presidente Prudente, Registro(\*), Ribeirão Preto, Santo André, Santos(\*), São Carlos, São José dos Campos(\*), São Paulo, São Vicente(\*), Sorocaba e Taubaté. As 16 subseções destacadas com (\*) atingiram diminuição de 10% ou mais.

Isso se reflete na taxa de congestionamento dos JEFs, que sofreu diminuição significativa ao longo do Exercício de 2024, conforme mostram os gráficos abaixo.

Gráfico 3 – Evolução da taxa de congestionamento dos JEFs em 2024

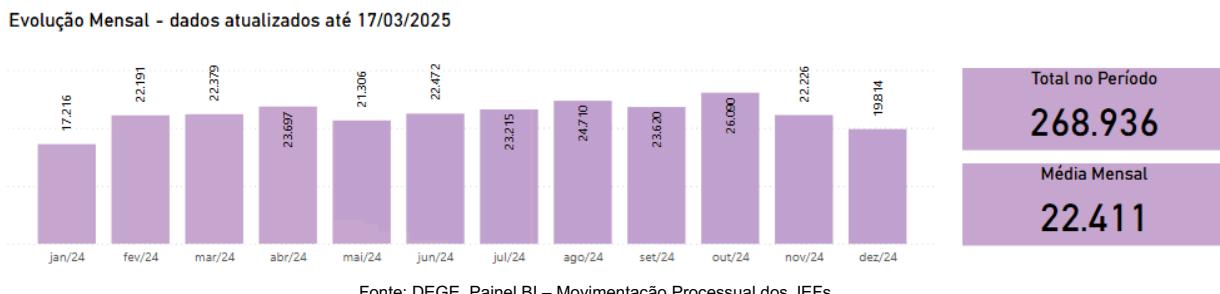


Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs.

A taxa de congestionamento líquida baixou de 63,18% em janeiro para 51,55% em dezembro e a taxa de congestionamento total baixou de 81,23% para 71,57%.

A distribuição manteve-se elevada:

Gráfico 4 – Produtividade dos JEFs em 2024 - Distribuídos



Assim como a produtividade:

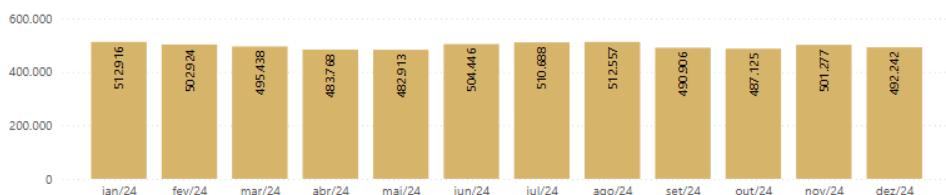
Gráfico 5 – Produtividade dos JEFs em 2024 - Tramitação total



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs.

Gráfico 6 – Produtividade dos JEFs em 2024 - Tramitação líquida

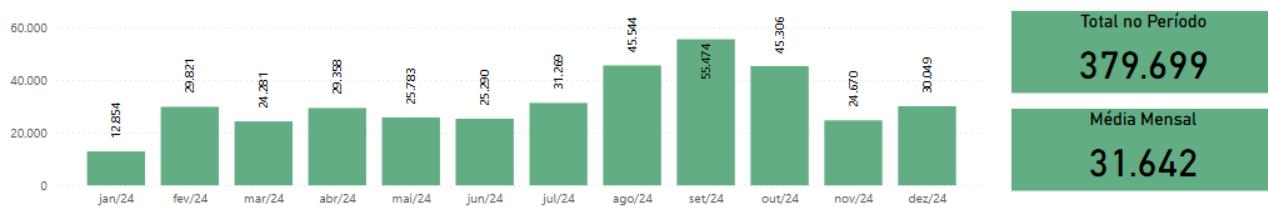
Evolução Mensal - dados atualizados até 17/03/2025



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs.

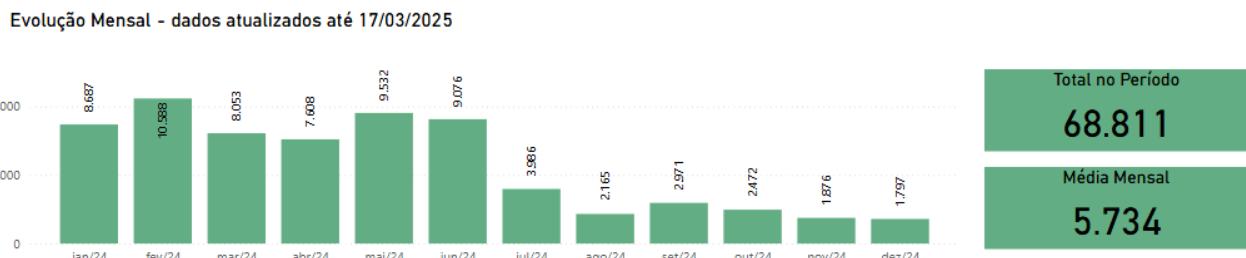
Gráfico 7 – Produtividade dos JEFs em 2024 - Baixados

#### Evolução Mensal - dados atualizados até 17/03/2025



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs.

#### Gráfico 8 – Produtividade dos JEFs em 2024 - Sobrestados



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs.

#### Gráfico 9 – Produtividade dos JEFs em 2024

1.091.421 Tramitação Total	104.074 Variação no Período	9,54% Percentual
492.242 Tramitação Líquida	20.674 Variação no Período	4,20% Percentual
599.179 Sobrestados	83.400 Variação no Período	13,92% Percentual

Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs.

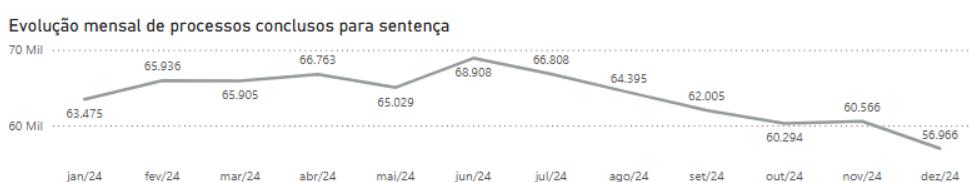
#### Gráfico 10 – Produtividade dos JEFs em 2024

##### Atendimento à Demanda

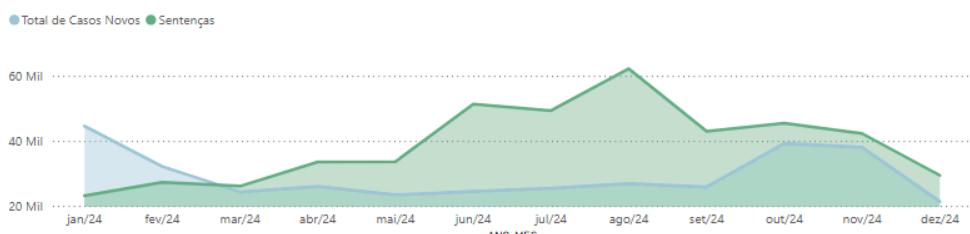


Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs.

#### Gráfico 11 – Produtividade dos JEFs em 2024



##### Sentenças em relação aos total de Casos Novos

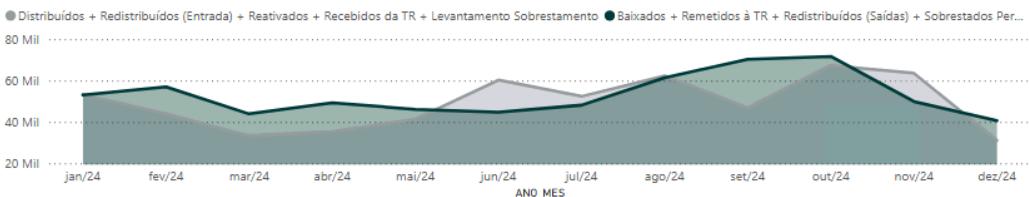


Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs.

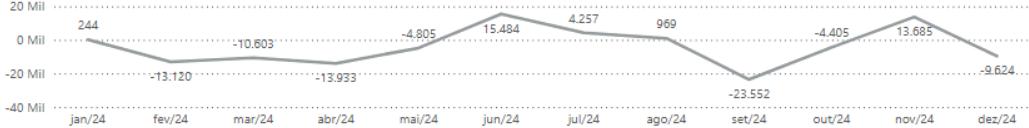
#### Gráfico 12 – Produtividade dos JEFs em 2024

## Evolução Mensal Dados atualizados até 17/03/2025

### Entradas-Saídas



### Resultado (entradas - saídas)



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs.

Gráfico 13 – Produtividade magistrados dos JEFs em 2024

### Evolução Mensal - dados atualizados até 17/03/2025



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs.

Não há um estudo sobre as causas determinantes da melhoria das condições dos Juizados. Todavia, pelo que esta Coordenadoria tem aferido empiricamente, é razoável estimar que um conjunto de fatores contribuiu para esse resultado positivo: (i) implantação dos fluxos especiais, especialmente os de Instrução Concentrada; (ii) maior familiaridade de servidores e magistrados com o PJe; (iii) melhoria do PJe, com o aperfeiçoamento dos fluxos e introdução de novas ferramentas, como o módulo de requisitórios e as integrações com o PREVJUD; (iv) ingresso de mais de 100 novos magistrados no último concurso; (v) atuação dos Núcleos 4.0 e da Rede de Apoio 4.0; e (vi) melhorias na estrutura organizacional e nas condições de trabalho, em razão das ações concretas de ampliação dos Juizados e de provimento de cargos pela Presidência do TRF3 e pelas Diretorias do Foro.

No mesmo período, as TRs tiveram 111.643 processos distribuídos, 121.727 julgados e 102.145 baixados.

Essa movimentação resultou em 197.474 processos em tramitação, dos quais 116.236 encontram-se sobrestados, de modo que a tramitação ajustada é de 81.238 processos.

Tabela 12 – Movimentação processual das TRs em 2024

Turma Recursal	Distribuídos 2023	Julgados 2023	Baixados Definitivamente 2023	Distribuídos 2024	Julgados 2024	Baixados Definitivamente 2024
Campo Grande	6.803	6.561	6.820	12.040	9.721	7.749
01ª TR MS	3.356	3.377	3.376	5.965	4.741	4.352
02ª TR MS	3.447	3.184	3.444	6.075	4.980	3.397
São Paulo	79.914	85.898	87.080	99.603	112.006	94.396
01ª TR SP	5.343	5.150	4.985	6.500	7.713	6.638
02ª TR SP	5.311	6.081	6.022	6.680	7.773	6.582
03ª TR SP	5.299	5.610	5.663	6.681	6.740	5.600
04ª TR SP	5.131	5.894	6.106	6.710	7.378	5.943
05ª TR SP	5.070	6.106	5.792	6.605	8.557	7.345
06ª TR SP	5.515	5.003	4.873	6.618	6.032	5.103
07ª TR SP	5.368	5.253	5.911	6.711	7.510	5.661
08ª TR SP	5.386	6.232	6.125	6.608	7.781	6.581
09ª TR SP	5.188	5.675	5.991	6.565	7.367	6.808
10ª TR SP	5.299	5.966	5.749	6.588	6.653	6.097
11ª TR SP	5.290	5.403	5.079	6.576	7.645	6.357
12ª TR SP	5.391	5.665	5.746	6.643	7.253	6.352
13ª TR SP	5.228	6.427	6.962	6.685	7.492	6.156
14ª TR SP	5.504	6.064	6.362	6.727	8.058	6.935
15ª TR SP	5.591	5.369	5.714	6.706	8.054	6.238
Total Geral:	86.717	92.459	93.900	111.643	121.727	102.145

Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual.

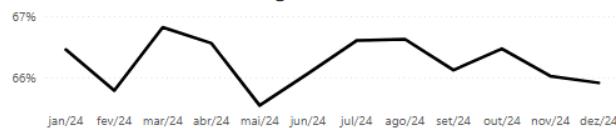
A taxa de congestionamento das TRs permaneceu estável, com algumas oscilações durante o exercício:

Gráfico 14 – Evolução da taxa de congestionamento das TRs em 2024

### Taxa de Congestionamento Líquida



### Taxa de Congestionamento Total

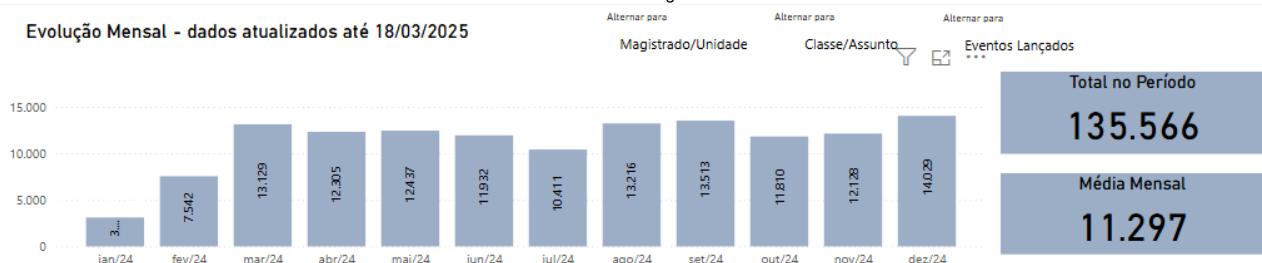


Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs.

A taxa de congestionamento líquido sofreu aumento de 43,83% em janeiro para 44,30% em dezembro e a taxa de congestionamento total teve diminuição de 66,45% para 65,91%.

A produtividade nas TRs manteve-se elevada, conforme gráfico abaixo:

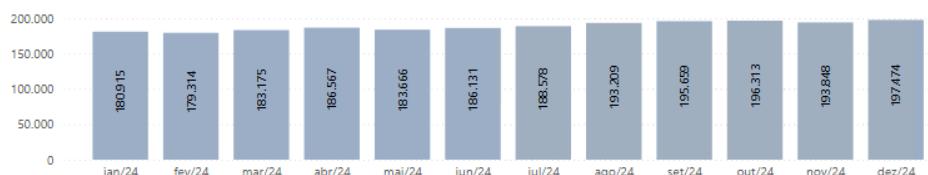
Gráfico 15 – Produtividade dos magistrados das TRs em 2024



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs.

Gráfico 16 - Tramitação total nas TRs em 2024

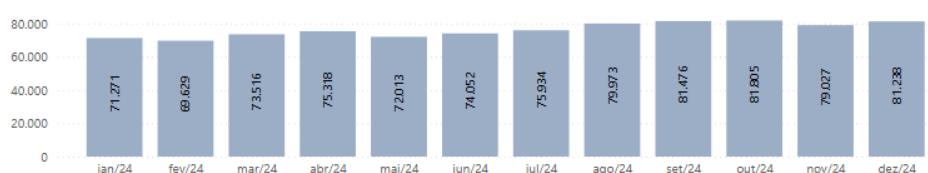
Evolução Mensal - dados atualizados até 18/03/2025



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs.

Gráfico 17 - Tramitação líquida nas TRs em 2024

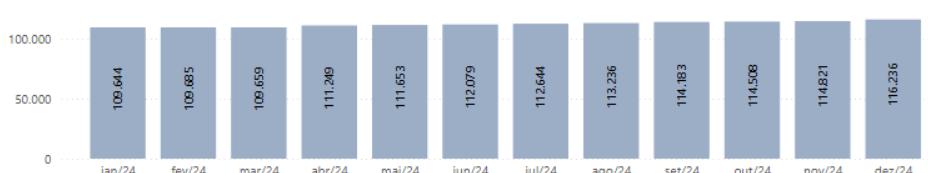
Evolução Mensal - dados atualizados até 18/03/2025



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs.

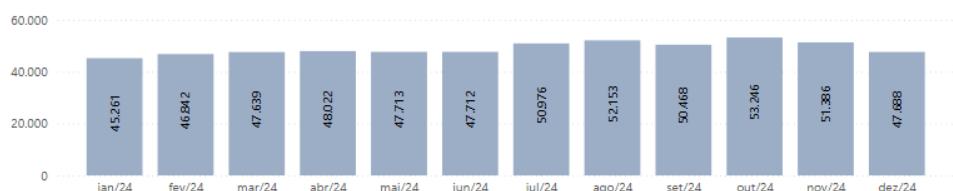
Gráfico 18 - Sobrestados nas TRs em 2024

Evolução Mensal - dados atualizados até 18/03/2025



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs.

Gráfico 19 – Pendentes de 1º julgamento nas TRs em 2024  
Evolução Mensal - dados atualizados até 18/03/2025



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs.

Gráfico 20 – Dados TRs em 2024

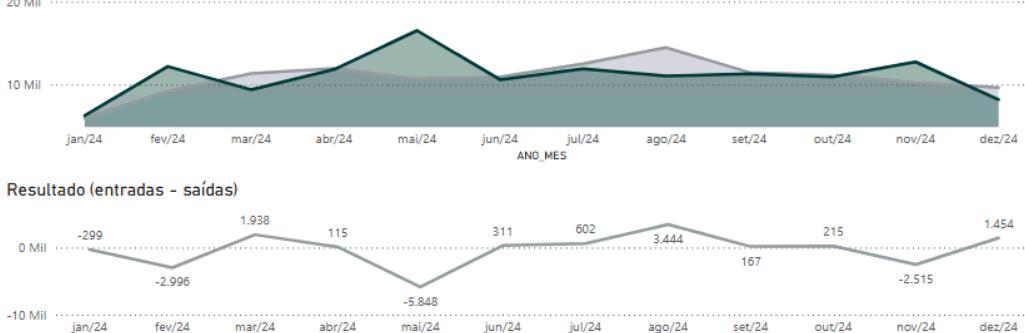
197.474 Tramitação Total	-16.559 Variação no Período	-8,39% Percentual
81.238 Tramitação Líquida	-9.967 Variação no Período	-12,27% Percentual
116.236 Sobrestados	-6.592 Variação no Período	-5,67% Percentual

Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs.

Gráfico 21 – Entradas e Saídas nas TRs em 2024

#### Entradas-Saídas

● Distribuídos + Redistribuídos (Entrada) + Reativados + Recebidos da TR + Levantamento Sobrestamento ● Baixados + Remetidos à TR + Redistribuídos (Saídas) + Sobrestados Per...



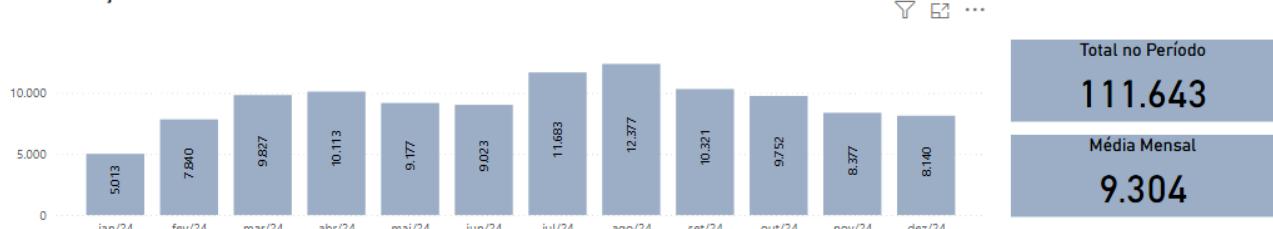
<b>129.416</b>	Total de Entradas
<b>132.828</b>	Total de Saídas
<b>-3.412</b>	Resultado (entradas - Saídas)

Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs.

A distribuição apresentou incremento considerável em relação aos anos anteriores (mais de 28% em relação a 2023), com média mensal de 9.304 processos, o que resulta em cerca de 182 processos por Gabinete:

Gráfico 22 – Distribuição nas TRs em 2024

Evolução Mensal - dados atualizados até 18/03/2025



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs.

No Exercício de 2024, foram expedidos pelos JEFs da 3ª Região **6.183** precatórios (PRC) e **156.411** requisições de pequeno valor (RPV), conforme quadro abaixo:

Tabela 13 – PRCs e RPVs expedidos em 2024 (doc. nº 11842406)

UF	Tipo	Quantidade	Valor (R\$)
MS	RPV	16.556	248.789.888,84
SP	RPV	139.855	2.401.963.463,36
Total RPV		156.411	2.650.753.352,20
MS	PRC	415	56.921.259,64
SP	PRC	5.768	765.162.682,63
Total PRC		6.183	822.083.942,27
TOTAL GERAL		162.594	3.472.837.294,47

Fonte: Subsecretaria dos Feitos da Presidência (UFEPE).

Comparando-se os valores totais de 2024 com os de 2023, registra-se um aumento da ordem de **42%** nos RPVs e **40%** nos PRCs, o que confirma o

aumento de produtividade dos Juizados.

Tabela 14 – PRCs e RPVs expedidos em 2023 (doc. nº 10556089)

UF	Tipo	Quantidade	Valor (R\$)
MS	RPV	12.435	193.268.272,60
SP	RPV	107.499	1.679.615.061,63
Total RPV		119.934	1.872.883.334,23
MS	PRC	348	45.479.780,81
SP	PRC	4.282	541.342.925,40
Total PRC		4.630	586.822.706,21
TOTAL GERAL		124.564	2.459.706.040,44

Fonte: Subsecretaria dos Feitos da Presidência (UFEPE).

Em comparação com 2022, houve aumento de **137,99%** em RPVs e **139,09%** em PRCs:

Tabela 15 – PRCs e RPVs expedidos em 2022 (doc. nº 9475618)

Totais em 2022	Quantidade	Valores (R\$)
RPV	79.694	1.113.805.097,58
PRC	2.879	343.836.506,21

Fonte: Subsecretaria dos Feitos da Presidência (UFEPE).

Oportuno lembrar que desde 2017, por força da Lei n. 13.463, de 6 de julho de 2017, as instituições bancárias passaram a devolver ao Erário os valores depositados e não levantados pelas partes no prazo de dois anos. Todavia, essas devoluções não são mais realizadas desde junho de 2022, conforme informado pela Secretaria dos Feitos da Presidência – UFEPE, em virtude da declaração de constitucionalidade da lei (ADI 5.755).

Dos valores estornados foram reincluídos os créditos abaixo discriminados em 2024:

Tabela 16 – Créditos reincluídos em 2024 (doc. nº 11842406)

UF	Tipo	Quantidade	Valor (R\$)
MS	RPV	14	201.867,21
SP	RPV	211	1.944.850,62
Total Reincluído RPV:		225	2.146.717,83
MS	PRC	0	0,00
SP	PRC	3	184.397,18
Total Reincluído PRC:		3	184.397,18
Total Reincluído Geral		228	2.331.115,01

Fonte: Subsecretaria dos Feitos da Presidência (UFEPE).

#### 4. Estrutura, Atividades e Dados Estatísticos da TRU

A Turma Regional de Uniformização (TRU) é **composta** pelos Juízes Federais Presidentes das 17 Turmas Recursais da 3ª Região e **presidida** pela Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais.

Em 2024, foram realizadas **cinco** sessões de julgamento, em fevereiro, maio, julho, setembro e novembro (cf. docs. 10337679, 10752454 e 11325966), todas na modalidade híbrida (presencial e por videoconferência).

Nessas sessões, organizadas e operacionalizadas pelo GACO, com o auxílio de servidora da Secretaria das Turmas Recursais de São Paulo, foram julgados **354** processos e fixada cinco teses em pedidos de uniformização.

A jurisprudência da TRU é organizada e divulgada na página da Coordenadoria na Internet.

Os procedimentos e documentos das sessões estão registrados em expediente próprio (expediente SEI n. 0023867-19.2024.4.03.8000).

Ao longo de **2024**, foram distribuídos **625** processos à Presidência da TRU, dos quais **272** foram julgados pela própria Presidência e **353** foram distribuídos aos membros do Colegiado. Além desses feitos, há **27** processos sobrestados aguardando o julgamento dos órgãos superiores.

No mesmo período foram baixados **322** processos, restando em tramitação **384**. Esses dados podem ser mais bem observados nas tabelas a seguir:

Tabela 17 – Comparativo de Distribuição TRU 2021/2022/2023/2024

Meses	2021	2022	2023	2024
Janeiro	-	-	46	35
Fevereiro	127	246	89	27
Março	83	34	156	45
Abri	169	95	76	50
Maio	127	91	167	46
Junho	1	2	115	29
Julho	-	-	52	61
Agosto	127	89	97	53
Setembro	2	2	201	65
Outubro	-	-	41	73
Novembro	1	1	86	92
Dezembro	-	-	91	49
Total	510	560	1217	625

Fonte: GACO.

Tabela 18 – Comparativo de Produtividade TRU 2021/2022/2023/2024

Sessões	2021		2022		2023		2024	
	Pautados	Julgados	Pautados	Julgados	Pautados	Julgados	Pautados	Julgados
Fevereiro	-	-	117	99	-	-	93	78
Março	137	124	-	-	52	42	-	-
Maio	191	185	-	-	51	46	141	136
Junho	-	-	201	177	-	-	-	-
Agosto	197	217	166	150	344	315	-	-

Setembro	-	-	-	-	-	-	63	61
Novembro	45	37	75	65	199	195	56	47
<b>TOTAL</b>	<b>570</b>	<b>563</b>	<b>559</b>	<b>491</b>	<b>646</b>	<b>598</b>	<b>353</b>	<b>322</b>

Fonte: GACO.

Tabela 19 – Distribuição Geral do Acervo TRU 2024

Total em tramitação	384
Processos conclusos	357
Processos sobretestados/suspensos	27
Processos baixados em diligência	0

Fonte: GACO.

Tabela 20 – Comparativo Acervo 2023/2024 – Processos Conclusos

Órgão	2023	2024	Variação
Presidência	22	12	-10
1º Juiz Federal	23	7	-16
2º Juiz Federal	10	3	-7
3º Juiz Federal	29	4	-25
4º Juiz Federal	27	3	-24
5º Juiz Federal	20	2	-18
6º Juiz Federal	36	-	-36
7º Juiz Federal	27	1	-26
8º Juiz Federal	43	3	-40
9º Juiz Federal	43	10	-33
10º Juiz Federal	24	6	-18
11º Juiz Federal	36	5	-31
12º Juiz Federal	18	1	-17
13º Juiz Federal	23	1	-22
14º Juiz Federal	35	-	-35
15º Juiz Federal	16	6	-10
16º Juiz Federal	43	15	-28
17º Juiz Federal	36	2	-34
Secretaria	93	276	+183
<b>TOTAL</b>	<b>604</b>	<b>357</b>	<b>-247</b>

Fonte: GACO.

Tabela 21 – Comparativo Acervo 2022/2023 – Variação

Órgão	2022	2023	Variação
Presidência	47	22	-25
1º Juiz Federal	4	23	+19
2º Juiz Federal	1	10	+9
3º Juiz Federal	3	29	+26
4º Juiz Federal	2	27	+25
5º Juiz Federal	31	20	-11
6º Juiz Federal	6	36	+30
7º Juiz Federal	13	27	+14
8º Juiz Federal	30	43	+13
9º Juiz Federal	-	43	+43
10º Juiz Federal	-	24	+24
11º Juiz Federal	1	36	+35
12º Juiz Federal	55	18	-37
13º Juiz Federal	28	23	-5
14º Juiz Federal	19	35	+16
15º Juiz Federal	-	16	+16
16º Juiz Federal	64	43	-21
17º Juiz Federal	1	36	+35
Secretaria	205	93	-112
<b>TOTAL</b>	<b>510</b>	<b>604</b>	<b>+94</b>

Fonte: GACO.

Portanto, pelo que se verifica, o número de processos conclusos diminuiu consideravelmente de 2023 para 2024. Se descontados os processos em secretaria, a variação foi de 511 para 81, o que representa uma **diminuição de 84%**.

## 5. Conclusões

Como se depreende do presente relatório, o ano de 2024 foi marcado por avanços significativos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, evidenciados por: (i) redução do acervo em tramitação; (ii) melhoria nas condições de trabalho, impulsionada pela ampliação dos Juizados e pelo provimento de cargos de magistrados e servidores; (iii) maior equilíbrio na distribuição da carga de trabalho, proporcionado pela atuação dos Núcleos 4.0 e da Rede de Apoio 4.0; (iv) maior domínio do PJe pelos usuários; (v) melhorias nos fluxos e nas ferramentas disponíveis no sistema; e (vi) adoção crescente dos fluxos especiais, com destaque para a Instrução Concentrada.

Esses avanços refletem tanto a continuidade e o aperfeiçoamento das ações iniciadas em gestões anteriores quanto a resiliência e a dedicação dos Juizados Especiais Federais. São frutos diretos das metas e diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico elaborado para o biênio, o qual se sustenta em cinco eixos centrais de atuação:

Eixo 1: Estrutura Organizacional e Força de Trabalho.

Eixo 2: Padronização e Difusão de Boas Práticas.

Eixo 3: Acesso à Justiça.

Eixo 4: Aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Eixo 5: Uniformização e Divulgação de Jurisprudência.

Dentre as diversas iniciativas mencionadas neste relatório, merecem destaque: (i) o apoio às ações da Presidência do TRF3 para ampliação e aprimoramento da estrutura dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais; (ii) o fortalecimento dos Comitês Gestores de Processos de Trabalho; (iii) a criação, o aperfeiçoamento e a disseminação dos fluxos especiais, com especial ênfase na Instrução Concentrada; (iv) a atualização dos manuais de padronização dos JEFs, JEVAIs, TRs e TRU; (v) a manutenção das ações de Justiça Itinerante na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; (vi) o apoio e fortalecimento do GAPEX; (vii) as contribuições para o aprimoramento do PJe; e (viii) o fortalecimento da Comissão Permanente de Jurisprudência dos Juizados, mediante o estímulo a estudos de questões jurídicas relevantes e à elaboração e divulgação de boletins de jurisprudência.

Para o exercício em curso, a Coordenadoria pretende dar continuidade e aprofundar as iniciativas alinhadas aos cinco eixos estratégicos anteriormente mencionados, tendo como principais metas:

- a) aprimorar o monitoramento estatístico, desenvolvendo painéis e relatórios periódicos para análise da produtividade e identificação de gargalos processuais;
- b) apoiar continuamente os Comitês Gestores de Processos de Trabalho, que desempenham papel fundamental na organização dos procedimentos adotados pelos Juizados e Turmas Recursais, além de contribuir para a sistematização de sugestões de aperfeiçoamento do PJe;
- c) promover o contínuo aperfeiçoamento dos fluxos processuais e a disseminação de boas práticas;
- d) apoiar as ações da Presidência do TRF3 voltadas à implementação e fortalecimento dos Núcleos de Justiça 4.0 e da Rede de Apoio 4.0;
- e) colaborar com as iniciativas da Presidência do TRF3 voltadas à modernização das estruturas organizacionais, propondo arranjos que aprimorem as condições de trabalho nos Juizados e Turmas Recursais;
- f) dar sequência às ações voltadas à proteção das pessoas mais vulneráveis, fortalecendo a atuação do GAPEX e apoiando as iniciativas de Justiça Itinerante;
- g) além de atender às demandas usuais de órgãos e entidades externas dirigidas a esta Coordenadoria, dedicar atenção especial às demandas estruturais, especialmente às relacionadas à litigância abusiva.

Diante dessas considerações, encerramos este relatório reafirmando nossa satisfação em exercer a Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e expressando nosso profundo agradecimento a todos que contribuíram para os avanços obtidos. Registraremos, em especial, nosso reconhecimento à Direção do TRF3, cujo compromisso e empenho têm sido fundamentais para o fortalecimento deste ramo essencial da Justiça Federal, responsável por assegurar o atendimento a uma parcela significativa da população brasileira, notadamente a mais vulnerável.

[1] Fonte: CNJ. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/nucleos-de-justica-4-0/>. Acesso em 29 mar. 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 31/03/2025, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11798223** e o código CRC **909005A8**.